

Empresa de Planejamento e Logistica S.A.

# EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE PESSOAS, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### **PROJETO BÁSICO - EVENTO**

Brasília, 07 de julho de 2021.

## Inexigibilidade de Licitação pelo Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, art. 21, inciso II, alínea "F"

| 1.UNIDADE<br>DEMANDANTE | Gerência de Logística e Tecnologia da Informação – GELTI   |  |
|-------------------------|--|--|
| 2. OBJETO               | Participação de 4 (quatro) profissionais da EPL para participação do 2° Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços, que será realizado entre 20/09 a 23/09/2021, com carga horária de 32 horas, sendo Online e ao vivo.  |  |
| 3. JUSTIFICATIVA        | O evento possui como objetivo orientar os participantes pela busca da terceirização assertiva, responsável e orientada para resultados, não apenas à luz das normas mas, em especial, da Nova Lei de Licitações e Contratos, e jurisprudência dos órgãos de controle atinentes às contratações, mas também das regras trabalhistas, previdenciárias, contábeis e tributárias envolvidas.   |  |
|                         | Atentando os gestores públicos, frente à miríade de requisitos a cumprir, e sem deixar de observá-los, o nosso intuito é ir além: todos os temas levados a debate são orientados ao aumento da performance nas contratações, com o objetivo de tornar a Administração cada dia mais profissional e eficiente.  |  |
|                         | No seminário os participantes reconhecerão quais serviços são terceirizáveis, o salário a utilizar nas composições, adicionais envolvidos, itens estimados e vinculantes nas propostas das licitantes, o tratamento dos diferentes regimes tributários das empresas, os procedimentos fiscalizatórios mais relevantes, a aplicação do IMR, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, os custos não renováveis, limites para alterações, operacionalização da conta vinculada. |  |
|                         | Além disso, o Seminário conta com tópicos específicos dedicados aos impactos da pandemia nos contratos de dedicação exclusiva de mão de obra.  |  |
|                         | O evento é destinado ao departamento de compras, departamento de planejamento, departamento de serviços contínuos e terceirizados, gestores e fiscais de contratos, agentes de licitação, pregoeiros e equipe de apoio, auditores, superintendentes e diretores, gestores de áreas, assessores e procuradores jurídicos, áreas de compliance e governança e empresas interessadas em contratar com a Administração Pública.  |  |
|                         | Dentre as atribuições da Gerência de Logística e Tecnologia da Informação – GELTI, citamos as seguintes competências:  |  |

- a) gerenciar, monitorar e implantar os processos e as ações voltadas para governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação - TIC;
- b) gerenciar e monitorar as metodologias de desenvolvimento e a implementação de sistemas de informações;
- c) planejar e gerir a infraestrutura e os serviços de TIC, bem como o suporte aos usuários;
- d) implantar o processo e melhores práticas de gestão de riscos e continuidade dos negócios em TIC, no âmbito da EPL, no que tange suas competências;
- e) gerir a cadeia de suprimentos, almoxarifado e patrimônio da EPL;
- f) gerir a cadeia de serviços logísticos da EPL; e
- g) gerir as atividades relativas à gestão documental da EPL.

Conforme competências elencadas, a GELTI é o setor que lida com a gestão da cadeia de suprimentos e serviços logísticos da EPL, envolvendo a instrução dos processos de contratação/aquisição de suas atribuições.

Conforme justificativa apresentada pelas participantes e chancelada pelas chefias imediatas e de acordo com as competências constantes no Regimento Interno da EPL, o curso solicitado está em consonância com as atividades desenvolvidas pelos profissionais supracitados.

A aludida capacitação está alinhada ao Plano Estratégico da EPL 2021-2025 no que diz respeito aos valores da companhia, em específico no que se refere a "Pessoas", bem como aos objetivos estratégicos da EPL, especialmente da perspectiva "Pessoas e Crescimento" que tem como objetivo "Valorizar o Capital Humano e a Propriedade Intelectual da EPL".

Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, a ação de capacitação proposta atenderá os seguintes conceitos de atributo de valor: transparência, pessoas, integridade e ética.

Destarte, segundo o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Administração Pública estabelece como um de seus pilares estratégicos promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na sua atuação.

Ato contínuo, o Decreto mencionado, dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, as quais devem ser observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SIPEC, o qual utilizamos por boas práticas, a elaboração de PDP próprio visando aperfeiçoamento de suas competências.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2021 da EPL foi aprovado em 23/02/2021, na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, conforme Processo nº 50840.100314/2021-21, a valorização dos profissionais e a aprendizagem contínua mantêm-se entre os princípios e diretrizes que norteiam a Gestão de Pessoas da EPL.

É de fundamental importância para Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL manter seu corpo técnico atualizado, qualificado e capacitado para desenvolvimento de suas funções, visando o alcance dos resultados a ele impostos.

4.ESCOLHA

DA

O Grupo Negócios Públicos está há mais de 20 anos atuando na realização de

#### **CONTRATADA**

eventos, treinamentos e na prestação de suporte técnico e jurídico na área de Licitações e Contratos.

Possuindo uma extensa experiência de mercado, o Grupo Negócios Públicos destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das Compras Públicas.

É reconhecido no mercado como um dos principais parceiros da Administração Pública, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes. Realiza há 14 anos o maior encontro nacional de compras públicas, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que já capacitou mais de 20 mil servidores públicos. Todos os eventos prezam pela inovação e proporcionam um ciclo de capacitação contínua aos agentes públicos, com uma metodologia própria que possibilita um maior aproveitamento.

O Grupo Negócios Públicos oferece, ainda, suporte para todas as fases relacionadas à contratação pública, incluindo soluções em tecnologia que facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos.

Realiza congressos, eventos, treinamentos, cursos abertos e fechados, dispondo também de orientação jurídica e publicações técnicas voltadas aos servidores públicos (livros, revistas, canais de busca e informação digital).

A missão do referido Instituto consiste em gerar eficiência e segurança na Administração Pública, por meio de soluções tecnológicas, orientação e capacitação, tornando-se referência na transformação das Instituições Públicas do Brasil. Os seus valores são: eficiência, excelência, empreendorismo e inovação, responsabilidade engajamento, meritocracia е autorresponsabilidade, trabalho em equipe, antifragilidade, integridade e gratidão.

O Grupo Negócios Públicos, pioneiro na utilização de metodologias inovadoras em grandes eventos, atua ainda com metodologia diferenciada para os treinamentos In Company no tocante à diagnóstico, execução e avaliação.

> realizada em: <a href="https://www.negociospublicos.com.br/home/sobre-nos/">https://www.negociospublicos.com.br/home/sobre-nos/</a>, às 17:32, 07 de julho de 2021.

Dentre os palestrantes convidados à realizar o evento, destacam-se os seguintes currículos:

- a) Thiago Zagatto Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União. Graduado em engenharia civil e cursando o 10º semestre de direito na Universidade de Brasília – UNB. Atuou como Engenheiro Orçamentista e executor de obras em empresa de construção civil. No TCU, participou como membro, coordenou e supervisionou diversas auditorias em processos licitatórios. Atualmente é Diretor de Divisão encarregada de planejar e contratar os serviços continuados para o Tribunal de Contas da União, possuindo grande experiência na elaboração de Estudos Preliminares e Termos de Referência;
- b) Flaviana Paim Contadora formada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos; Advogada, formada pela Universidade Luterana do Brasil – Ulbra; Pósgraduada em Auditoria e Perícia Contábil pela Faculdade Porto-Alegrense – FAPA; Sócia da Paim Contabilidade em Gravataí/RS, onde atua

há mais de 13 anos com assessoria contábil e consultoria nas áreas trabalhista e tributária; Perita Contábil compromissada nas Varas Cíveis e Trabalhista da Comarca de Gravataí/RS e assistente técnica das partes em processos judiciais no Estado do Rio Grande do Sul; Professora e membro integrante do INGEP - Instituto de Gestão Pública do Estado do Rio Grande do Sul; Palestrante, facilitadora de treinamentos abertos e fechados voltados à gestão e, fiscalização de contratos terceirizados, formação de preços e planilha de custos em diversas organizações Públicas pelo país; Autora de diversos artigos publicados sobre gestão de contratos e orçamentação para contratação de serviços e coautora do Livro "Subsídios para Contratação Pública", Editora INGEP, Porto Alegre/RS;

- c) João Domingues Auditor Federal de Finanças e Controle no Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). É professor na Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e na Escola de Administração Fazendária (Esaf). É instrutor da CGU. Atua com licitações públicas há 10 anos e é especialista em Gestão Pública pela Enap e em Orçamento Público pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), com atualização em Direito Administrativo – foco em licitação e contrato, pela PUC/MG.
- d) **Lindineide Cardoso** Advogada, professora e instrutora em licitações e contratos. Especialista em Direito Processual Civil, com habilitação para o Magistério Superior na área do Direito pela Universidade Anhanguera - UNIDERP (2011). Pósgraduanda em Licitações e Contratos pelo Centro de Estudos Renato Saraiva. Aluna das Primeira e Segunda Turma do Curso Premium, do professor Ronny Charles. Servidora pública de carreira da Justiça Eleitoral. Larga experiência em Direito Eleitoral e Administrativo, com ênfase em Gestão e Fiscalização de Contratos. Palestrante, treinadora de mesários, membros de Juntas Eleitorais, gestores e fiscais de contratos públicos. Servidora pública desde 2000. Atua com Gestão e Fiscalização de Contratos desde 2011. Participou de várias capacitações com ênfase em Licitações, Contratos, Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos. Atuou como Coordenadora de Equipes de Planejamento de Contratações. Atualmente é Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Ministrou cursos para servidores de Institutos Federais de Educação, Universidades Estaduais e Federais, Prefeituras Municipais, Conselhos Federais, TRF, TRT, autarquias e empresas públicas. Criadora do perfil no Instagram @o xdagestao onde compartilha, com humor e muito amor, conhecimento sobre Gestão e Fiscalização de Contratos.
- e) Paulo Rui Barbosa Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Cursou Matemática na PUC-RS e Engenharia Mecânica na UNISINOS; Recebeu certificado de Capacitação de Pregoeiros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério do Planejamento e participou também de diversos cursos de especialização na área de licitações e contratos administrativos; Desenvolveu

atividades como coordenador do departamento técnico de empresa de assessoria, consultoria e informações sobre licitações, e também foi colaborador, redator, de artigos em revistas especializadas em licitações e contratos. Autor do Livro "Sistema de Registro de Preços - SRP" usado como ferramenta no III Congresso Brasileiro de Pregoeiros em Foz do Iguaçu.

- f) Erivan Pereira de Franca Advogado (OAB/DF 18.166). Servidor do Tribunal de Contas da União desde 1997, onde exerceu as funções de Diretor de Apoio à Fiscalização de Contratos do TCU em Brasília/DF e Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos e do Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais, ambos do TCU em Brasília/DF. É coator do livro "DIREITO PROVISÓRIO – ESPIN – COVID-19 (Soluções Para Temas Polêmicos" (Belo Horizonte: Fórum, 2021), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. É coautor do livro "Terceirização: Legislação, Doutrina e Jurisprudência" (Belo Horizonte: Fórum, 2017), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. É coautor do livro "Licitações e contratos administrativos: legislação aplicável" (Salvador: Jam Jurídica, 2015). Autor do artigo jurídico: "Evolução histórica da legislação que promoveu a desoneração da folha de pagamento. É possível a revisão de ofício dos contratos celebrados com empresas alcançadas pela Lei 12.546/2011?" (In:JAM jurídica: administração pública, executivo & legislativo, administração municipal, v. 20, n. 3, p. 9-24, mar. 2015). Coautor dos artigos jurídicos disponíveis em vários repositórios na internet: "Contratações públicas em tempos de COVID-19: Visão contextualizada da Lei 13.979/2020 e das Medidas Provisórias correlatas, bem como análise dos prováveis impactos da pandemia do coronavírus nos contratos em execução"; "Inovações trazidas pela Medida Provisória 961/2020 nas licitações e nos contratos administrativos". Atuou como professor das seguintes instituições: Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União (Escola Superior do TCU); Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF); Escola de Administração Fazendária (ESAF); e Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). É instrutor em cursos presenciais e à distância na área de gestão de contratos, em âmbito nacional. Coordenou projetos para elaboração de manuais junto aos seguintes Tribunais do Poder Judiciário: Superior Tribunal Militar (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, 2017); Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (Manual de Planejamento das Aquisições; 2016); Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (normativo para disciplinar a Aplicação de Penalidades em Contratos Administrativos; 2018); Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; 2019-2020).
- g) Carolina Zancaner Pós-doutora em Democracia e Direitos Humanos pelo Centro de Direitos Humanos da Universidade de Coimbra, em Portugal. Mestre e doutora em Direito PUC/SP. Administrativo pela Professora de Direito

Administrativo na PUC/SP (São Paulo-SP, Brasil). Procuradora da Fazenda Nacional.

### 5. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

| Quantidade | Participante(s)                  | Lotação | Matrícula |
|------------|----------------------------------|---------|-----------|
| 04         | Aline Firmiano Alves             | GELTI   | 2080827   |
|            | Ana Lilia Lima dos Santos        | GELTI   | 1701206   |
|            | Lívia Cristina Oliveira de Souza | GELTI   | 2168561   |
|            | Breno Almeida Souza              | GELTI   | 3051885   |

#### 6. DADOS DO EVENTO

Curso On-Line: 2° Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços

Data de realização: 20 a 23 de

setembro de 2021

Carga horária: 32 (horas)

Local de Realização: Online

| 7. CUSTO   |  | 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS  |  |
|------------|--|--|--|
| Individual | R\$2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), considerando as 4 (quatro) inscrições, a empresa prestadora dos serviços concedeu desconto de R\$2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) do valor total das inscrições.  Assim, o valor por inscrição é de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) | Correrão no presente exercício e serão<br>alocados pela Gerência de Finanças -<br>GEFIN. |  |
| Total      | R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)   |  |  |

#### 9. DADOS DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE EXECUTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda

**CNPJ:** 10.498.974/0001-09

Banco: Banco do

Brasil

**Agência:** 1622-5

Conta corrente: 105678-6

Endereço da Instituição: Av. José Maria de Brito, 1707 - Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR - CEP:

85.864-320

E-

mail: najarah.oliveira@negociospublicos.com.br

Telefone: (41) 3778-1884

#### 10. FORMA E DADOS PARA PAGAMENTO

A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.

### 11. OBRIGAÇÕES DA EPL

- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;
- Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação;
- Arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços;
- Responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.

#### 13. PENALIDADES

Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.

#### 14. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Submeto o Projeto Básico à Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano.

(Assinado Eletronicamente)

#### **ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO**

Assistente I

À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação para deliberação.

(Assinado Eletronicamente)

#### **VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA**

Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano

Concordo com a contratação na forma art. 21, inciso II, alínea "F", do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Empresa de Planejamento e Logística S.A., e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão para aprovação e trâmites subsequentes, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.

(Assinado Eletronicamente)

#### **GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES**

Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação



Documento assinado eletronicamente por Ellen Kareen de França Pinheiro, Assistente I, em 08/07/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Viviane Paula Santos Rocha, Coordenador(a), em 08/07/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Grasielle de Oliveira Abrantes, Gerente, em 08/07/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 4305849 e o código CRC 997E2FA3.



Referência: Processo nº 50840.101199/2021-10

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70308-200

Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br